

**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

001 **1. DATA:** Vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. **LOCAL:**
002 Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enfª
003 Maria Inez Morais Alves de Farias – Presidente; Enf Handerson Silva Santos – Vice-
004 Presidente; Enfª Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária; Enfª Vivalnita Mendonça
005 da Encarnação – Segunda Secretária; AE Fernando de Jesus Teixeira – Segundo
006 Tesoureiro; demais Conselheiros(as) Efetivos(as): Enf Alexandro Gesner Gomes dos
007 Santos; Enfª Helena Gomes Ribeiro Pereira; TE Adriana Coelho da Silva; Enfª Andreia
008 Santos de Jesus; Enfª Liana Figueiredo Almeida de Souza; AE Joana Evangelista
009 Conceição Silva; TE Eduardo Alexandrino; TE Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira;
010 TE Marcos de Oliveira Silva. Conselheiros(as) Suplentes convocados(as): TE Cláudia
011 Nascimento de Souza Magalhães; Enfª Cândida Maria Pimentel Pereira; Enf Rudval
012 Souza da Silva; e demais Conselheiros(as) Suplentes: AE Ana Lúcia Dias; TE Marcus
013 Vinícius Silva Palma. Os(As) Conselheiros(as) TE Aline Soares da Silva – Primeira
014 Tesoureira; Enf Jairo Oliveira dos Santos; Enfª Elisa Auxiliadora da França Ribeiro; e o
015 Conselheiro Suplente convocado, Enf Luis Rogério Cosme Silva Santos, com ausências
016 justificadas. A Conselheira Enfª Vivalnita Mendonça da Encarnação, com atraso
017 justificado. Presença da Enfermeira Fiscal Jamille Gouveia Alvarino. **I. EXPEDIENTE: 1.1**
018 **Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do quórum, deu-se
019 início a 558ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às oito horas e trinta e cinco
020 minutos, com a presença dos Conselheiros acima mencionados. A Presidenta Maria Inez
021 Morais Alves de Farias torna efetiva a participação dos(as) Conselheiros(as) Suplentes;
022 Enf Rudval Souza da Silva e Enfª Cândida Maria Pimentel Pereira, em substituição,
023 respectivamente, aos(às) Conselheiros(as) efetivos(as) TE Aline Soares da Silva –
024 Primeira Tesoureira; Enf Jairo Oliveira dos Santos. **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 556ª
025 Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, encaminhada previamente por e-mail ao
026 Plenário, será reenviada juntamente com a Ata da 557ª ROP, para serem aprovadas na
027 próxima reunião. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1** – A
028 Presidenta Maria Inez informa que o Processo aplicado à Conselheira Cátia Lafaethe,
029 julgado na instância do Conselho Federal, foi arquivado. Informa que o parecerista
030 entendeu que a profissional, quando notificada, procedeu de imediato a inscrição como
031 auxiliar de enfermagem no Coren-BA. **1.4.2** – A Presidenta Maria Inez informa que,
032 nesta semana, houve audiência das enfermeiras auditoras que haviam sido desligadas
033 do Hospital Santa Isabel. Fala que a ideia do Ministério Público era de que o Hospital
034 reintegrasse estas profissionais, mas o hospital tem apresentado resistência. Informa
035 que o MP entende que houve a execução de exercício ilegal, quando técnicos de
036 enfermagem exerciam ações privativas da enfermeira. Informa também que a
036 enfermeira fiscal Ângela Monteiro esteve presente à audiência. **1.4.3** A Presidenta
037 Maria Inez fala sobre a situação preocupante do setor de atendimento na sede do
038 Coren-BA. Informa que há um número reduzido de pessoal, que tem gerado sobrecarga
039 de trabalho, o que vem provocando insatisfação. Comenta que o problema se agravou
040 em função de férias concedidas em janeiro e que, para tentar resolver a situação, dois

**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

041 funcionários da subseção de Itabuna foram solicitados para atuar, durante este período,
042 na sede, através de transferência temporária. Informa que os funcionários deverão ficar
043 em hotel e receberão vinte e cinco por cento do salário, ao invés de diárias. Comenta
044 que outra solução, seria treinar os estagiários que estão fazendo arquivos para ajudar
045 nos serviços internos, como nos malotes, por exemplo. Observa que alguns Conselhos
046 têm prestado atendimento aos sábados e que esta poderá ser uma possibilidade,
047 inclusive, com a colaboração de conselheiros. A presidente informa que está sendo feito
048 um estudo para verificar os horários de maior pico e as maiores demandas do
049 atendimento, a fim de que seja traçado um plano de atendimento. Informa ainda que o
050 atendimento foi limitado a 120 (cento e vinte) senhas por dia, mas que a ideia é
051 aumentar este número, adequando à demanda diária. **1.4.4** O vice-presidente
052 Handerson Santos solicita ao Plenário que não responda as mensagens dos profissionais
053 nas páginas do Coren-BA nas redes sociais. Ressalta que as respostas devem ser
054 institucionais e que há, no setor de Comunicação, pessoal responsável para efetuar
055 estas respostas. A Presidenta complementa afirmando que nas páginas pessoais de
056 cada um não há problema em fazer a defesa do Conselho, porém nas páginas do Coren-
057 BA é mais seguro que não se responda, evitando assim entrar em discussões com o
058 profissional colega. **1.4.5** A Presidenta Maria Inez informa que a funcionária Letícia
059 Conceição assumiu a coordenação do Núcleo de Comunicação do Coren-BA, lembrando
060 que a Autarquia vem colocando em prática a política de colocar profissionais de carreira
061 nos cargos. Informa também que, como ainda não havia o cargo e a remuneração, a
062 profissional não havia aceitado a proposta inicialmente, mas, com a criação do cargo,
063 Letícia Conceição assumiu o setor e vem promovendo mudanças no planejamento de
064 comunicação. **1.4.6** A Presidenta informa que o setor de Recuperação de Crédito foi
065 assumido pela funcionária Lilian Bastos, que está motivada e tem apresentado novas
066 ideias. Informa que o primeiro diagnóstico realizado pelo setor foi sobre a
067 desatualização do banco de dados, o que provoca o retorno de correspondências.
068 Informa ainda que foi realizada uma reunião com o Instituto de Cartório de Protesto,
069 mas que não adianta encaminhar para o Cartório dados com endereços desatualizados.
070 Comenta que seria um custo alto, porém sem retorno. A Presidenta informa que a
071 proposta mais viável seria uma parceria com a Câmara de Dirigentes e Lojistas de
072 Salvador (CDL); que um representante esteve no Conselho para fazer uma simulação de
073 como poderá ser feita a higienização do banco de dados do Conselho. Handerson
074 Santos complementa que a CDL tem um banco de dados que abrange todo o Brasil, com
075 contratos com órgãos públicos, além de um volume de dados importantes e
076 atualizados, que fazem cruzamento com SPC e Serasa, por exemplo. Maria Inez e
075 Handerson Santos falam sobre os serviços de negativação do crédito e notificação por
076 SMS (mensagem de texto por celular) disponibilizados pela CDL. **1.4.7** A Presidenta
077 Maria Inez informa que será encaminhada notificação de débito para profissionais de
078 cinco municípios da Bahia. A carta já foi aprovada e o envio deverá ocorrer nos
079 próximos dias. **1.4.8** A Presidenta Maria Inez informa que houve uma denúncia de
080 subdimensionamento de pessoal de enfermagem contra a Maternidade José Maria de

**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

081 Magalhães Netto e que, através da fiscalização do Coren-BA, o Ministério Público do
082 Trabalho foi acionado e, confirmando a situação de subdimensionamento, deu prazo
083 para que a instituição regularizasse a situação. A maternidade apresentou um
084 cronograma de contratação de profissional de enfermagem. **1.4.9 Encontro de Técnicos**
085 **de Enfermagem de Sergipe** – A Presidenta Maria Inez fala que, durante a reunião da
086 Diretoria do Coren-BA, foi definida a participação dos conselheiros Neli Xavier, Ana
087 Lúcia Dias e Joana Evangelista, além da conselheira Aline Soares, que é representante
088 dos Quadros II e III, no evento que vai ocorrer nos dias trinta e um de janeiro e primeiro
089 de fevereiro de dois mil e dezenove. **1.4.10** A conselheira Vivalnita Mendonça informa
090 que representará o Coren-BA em discussão coletiva sobre as linhas de ação com vista à
091 realização de Seminário sobre Responsabilidade Técnica em Serviços de Saúde. A
092 reunião vai ocorrer na Diretoria de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental (Divisa), na
093 próxima sexta-feira, vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove. A Presidenta
094 informa que vai solicitar a participação de uma representante do Departamento de
095 Fiscalização do Coren-BA. **II. ORDEM DO DIA: 2.1 HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN**
096 **BAHIA Nº 034 DE 24 DE JANEIRO DE 2019** – *Normatiza a criação e funcionamento das*
097 *Comissões de Ética nas instituições com Serviço de Enfermagem* – Às oito horas e
098 quarenta e quatro minutos, o vice-presidente Handerson Santos profere leitura da
099 **Decisão Coren-BA nº 034/2019**; e seu **Anexo I** – *Regulamento das Comissões de Ética*
100 *de Enfermagem nas Instituições de Saúde*. Após a leitura, a Presidenta Maria Inez abre
101 para discussão do Plenário. Respondendo ao questionamento da conselheira Joana
102 Evangelista, sobre o que difere entre o papel da comissão de sindicância das unidades
103 de saúde e da Comissão de Ética de Enfermagem, a Presidenta Maria Inez responde que
104 a sindicância administrativa pode apurar um fato paralelamente à Comissão de Ética,
105 mas não poderá punir ao identificar uma infração ética. Ressalta que, havendo infração
106 ética, mesmo que a sindicância da unidade apure, ela deve ser tratada pela Comissão de
107 Ética ou encaminhada ao Conselho. Explica que o papel da Comissão de Ética, frente a
108 uma suposta infração ética, será o de ouvir as partes, abrir processo, buscar provas,
109 conciliar. Observa que a própria Comissão de Ética poderá realizar a sindicância ética
110 e/ou disciplinar relacionada à Enfermagem, só não cabendo a ela aplicar penalidades.
111 Neste caso, a denúncia deverá ser encaminhada ao Conselho. A conselheira Andreia
112 Santos comenta que questões administrativas, que devem ser resolvidas na unidade,
113 por vezes são encaminhadas para o Conselho e que a Decisão Coren-BA 034/2019 vai
114 ajudar as Comissões de Ética a compreender até onde poderá agir e quando deverá
115 recorrer ao Conselho. A Presidenta Maria Inez fala sobre a necessidade de conhecer as
116 normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e ressalta que a
117 Decisão Coren-BA 034/2019 está completa, com todos os anexos. Informa que o
118 documento deverá ser impresso em livreto. O conselheiro Rudval Souza sugere a
119 inclusão, no Art. 3º - Parágrafo 4º - da Decisão Coren-BA 034/2019, do Hospital
120 Municipal de Saúde – ressalta que para uma Secretaria Municipal de Saúde há várias
121 Unidades Básicas de Saúde, desta forma, ao invés de haver uma Comissão de Ética por
122 unidade de saúde, poderia haver uma Comissão de Ética por Secretaria de Saúde, afim

**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

123 de atender todas as unidades. O conselheiro Alexandro Gesner fala que é preciso se
124 apropriar da Decisão para encontrar a melhor forma de se instituir as Comissões de
125 Ética para a Atenção Primária em Salvador. Maria Inez lembra que o Código não previa a
126 possibilidade de juntar diversas Unidades de Pronto Atendimento, ou Unidades Básicas
127 de Saúde, para instituir uma única Comissão de Ética. Por este motivo, lembra que, na
128 ocasião em que era membro da Câmara de Ética, era uma prática a emissão de um
129 Parecer autorizando a instituição de uma única Comissão de Ética para todas as
130 unidades geridas por uma mesma mantenedora. A Presidenta ressalta que poderão
131 surgir particularidades que não estão previstas na Decisão que, neste caso, a Câmara de
132 Ética deverá ser acionada para emissão de um Parecer. O vice-presidente Handerson
133 Santos lembra que a divulgação da Decisão e a suscitação das dúvidas sobre como
134 instituir as Comissões de Ética nos municípios é uma pauta que poderá ser levada ao
135 Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde (Cosems). Ressalta que o Coren-
136 BA precisa reforçar a parceria com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab) nos
137 municípios; e que o Cosems é fundamental para fomentar, na Atenção Básica, o(a)
138 enfermeiro(a) Responsável Técnico. Handerson Santos observa também que é preciso
139 que a Câmara de Ética do Coren-BA trabalhe junto às Comissões de Ética das
140 Instituições, numa perspectiva de potencializar a segurança do paciente, como está
141 descrito na Decisão. Cita como exemplo, o trabalho com a prevenção do erro,
142 observando que, sobretudo, os técnicos de enfermagem são os profissionais que mais
143 estão expostos a erros, por estarem na ponta dos serviços; e que esta condição não
144 deve recair em uma questão meramente punitiva. Finaliza afirmando que é preciso
145 fortalecer a perspectiva não punitiva da abordagem da segurança do paciente, através
146 da Comissão de Ética nas Instituições, ressaltando que é preciso que este trabalho
147 comece no Conselho e seja reforçado e potencializado à medida que as Comissões de
148 Ética das Instituições forem sendo formadas. A conselheira Andreia Santos informa que
149 um assunto já debatido na Câmara de Ética, a qual a conselheira é membro, é a criação
150 de um Protocolo de Eventos Adversos nas instituições. Explica que quando se
151 estabelecem notificações para registros de eventos adversos, é possível mapear os
152 dados, o que ajuda inclusive a trabalhar as questões educativas. Handerson Santos
153 complementa sugerindo que o Conselho busque fomentar a instalação nas instituições
154 hospitalares, por exemplo, dos Núcleos de Segurança do Paciente, já instituídos no
155 Programa Nacional de Segurança. Informa que os grandes hospitais já possuem o
156 Programa. A Presidenta Maria Inez comenta que as UPAs também possuem este
157 Programa. O Conselheiro Rudval Souza pergunta se alguma Unidade Básica já possui
158 Comissão de Ética, a qual a Presidenta responde que há em torno de 41 (quarenta e
159 uma) Comissões na Atenção Básica. A Presidenta Maria Inez finaliza explanando que o
160 grande papel das Comissões de Ética é o papel educador, mas o que se tem observado,
161 na prática, é que as Comissões estão sendo instituídas, sobretudo, por uma exigência
162 burocrática, e isso faz com que elas fiquem soltas e sem apoio. Ressalta que é preciso
163 que a própria Gestão, nas Unidades, se conscientize da importância destas Comissões.
164 Fala que o Coren-BA deve estar presente antes da posse, fazendo as devidas



**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

165 orientações para que os membros das Comissões estejam preparados. Informa sobre a
166 decisão de fazer a cerimônia de posse na sede do Coren-BA, para que sejam proferidas
167 palestras, ou uma discussão mais profunda sobre o papel das Comissões. Não havendo
168 mais discussões, a Presidenta dá início à votação, sendo a Decisão Coren-BA nº
169 034/2019 homologada por unanimidade pelo plenário com votos declarados pelos(as)
170 Conselheiros(as) Maria Inez Morais Alves de Farias, Handerson Silva Santos, Keyla da
171 Silveira Pinto, Fernando de Jesus Teixeira, Alexandro Gesner Gomes dos Santos, Helena
172 Gomes Ribeiro Pereira, Adriana Coelho da Silva, Andreia Santos de Jesus, Liana
173 Figueiredo Almeida de Souza, Joana Evangelista Conceição Silva, Eduardo Alexandrino,
174 Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira, Marcos de Oliveira Silva, Cândida Maria
175 Pimentel Pereira e Rudval Souza da Silva. Às nove horas e trinta e um minutos a sessão
176 é encerrada. **2.2 HOMOLOGAÇÃO DAS COMISSÕES DE ÉTICA DAS INSTITUIÇÕES DE**
177 **SAÚDE** – Às nove horas e trinta e dois minutos, a Presidenta Maria Inez profere leitura
178 do Parecer que aprova as Comissões de Ética das Instituições de Saúde - Unidade de
179 Pronto Atendimento UPA Vale dos Barris e Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus.
180 Após leitura, o Parecer é homologado, por unanimidade, pelo Plenário. Às nove horas e
181 trinta e seis minutos, a sessão é encerrada. **2.3 JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE:**
182 **2.3.1 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada na Autarquia sob nº**
183 **226/2016 – DOCUMENTO CLASSIFICADO - 2.1.2 Julgamento de Admissibilidade de**
184 **Denúncia protocolada na Autarquia sob nº 249/2016 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
185 **2.3.3 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada na Autarquia sob nº**
186 **321/2016 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.4 Julgamento de Admissibilidade de**
187 **Denúncia protocolada na Autarquia sob nº 499/2016 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
188 **2.3.5 Julgamento de Admissibilidade de Processo Administrativo nº 578/2016 –**
189 **DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.6 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia**
190 **Protocolada na Autarquia sob nº 331/2016 – DOCUMENTO CLASSIFICADO 2.3.7**
191 **Julgamento de Admissibilidade de Denúncia Protocolada na Autarquia sob nº**
192 **075/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.8 Julgamento de Admissibilidade de**
193 **Denúncia Protocolada na Autarquia sob nº 218/2013 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
194 **2.3.9 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia Protocolada na Autarquia sob nº**
195 **087/2015 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.10 Julgamento de Admissibilidade de**
196 **Denúncia protocolada na Autarquia sob nº 602/2015 – DOCUMENTO CLASSIFICADO.**
197 **2.3.11 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada na Autarquia sob nº**
198 **986/2015 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3.12 Julgamento de Admissibilidade de**
199 **Denúncia protocolada na Autarquia sob nº 1042/2015 DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.4**
200 **REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO** – Às doze horas e
201 quarenta e seis minutos, a Presidenta Maria Inez convida à participação na Plenária, a
202 Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Zenilde Batista da Silva, para
203 apresentação de Requerimento da servidora Mariza da Silva Oliveira, assistente de
204 desenvolvimento, matrícula nº 13307, para benefício de gratificação por qualificação,
205 após conclusão da Especialização em Gestão Pública Municipal, pela Universidade
206 Federal da Bahia (UFBA). A presidente lê o Art. 16 do Plano de Cargos Carreira e Salário



**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

207 do Coren-BA, sobre a gratificação de qualificação. Após leitura, a Presidenta abre para
208 discussão do Plenário. Maria Inez esclarece que a funcionária já havia feito o curso
209 antes de comunicar à Autarquia e que neste caso, a autorização só poderá ocorrer se
210 for aprovada pelo Plenário. A Presidenta destaca que 30 (trinta) servidores recebem
211 esta gratificação, sendo 24 (vinte e quatro) enfermeiros fiscais; 2 (dois) contadores; 1
212 (um) administrador; 1 (um) analista de TI; e 2 (dois) assistentes de desenvolvimento.
213 Handerson Santos esclarece que o próprio PCCS possibilita que o servidor solicite a
214 gratificação antes ou depois do curso. Sendo depois, a aprovação deverá ser submetida
215 ao Plenário. O conselheiro Alexandre Gesner pergunta sobre qual o critério para que o
216 Conselho negue, ou não, o pedido de gratificação. A coordenadora Zenilde Batista,
217 ratificada pelo vice-presidente Handerson Santos, responde que não há critérios, de
218 acordo com o PCCS do Coren-BA. O conselheiro Rudval Souza pergunta se já houve
219 casos de negativa. A coordenadora Zenilde Batista responde que houve negativa para os
220 casos de solicitação de gratificação por qualificação em libras e para qualificação em
221 psicopedagogia escolar. A conselheira Vivalnita Mendonça destaca a relevância do curso
222 de especialização em gestão para a qualificação profissional da servidora. O conselheiro
223 Rudval Souza questiona sobre a necessidade da apresentação do certificado de
224 conclusão do curso. A Presidenta Maria Inez lê para o Plenário a declaração
225 apresentada pela funcionária, que ainda não recebeu o diploma. Após questionamento
226 do conselheiro Alexandre Gesner sobre a documentação não estar especificada no PCCS
227 e que seria necessário que toda a normativa estivesse clara, a fim de evitar entraves
228 futuros, a Presidenta Maria Inez sugere garantir estas orientações, com especificação da
229 documentação necessária, no PCCS que está em construção no Conselho. Encerradas as
230 discussões, o Plenário aprova, por unanimidade, o requerimento da servidora, com
231 votos declarados pelos(as) Conselheiros(as) Maria Inez Morais Alves de Farias,
232 Handerson Silva Santos, Keyla da Silveira Pinto, Fernando de Jesus Teixeira, Alexandre
233 Gesner Gomes dos Santos, Helena Gomes Ribeiro Pereira, Adriana Coelho da Silva,
234 Andreia Santos de Jesus, Liana Figueiredo Almeida de Souza, Joana Evangelista
235 Conceição Silva, Eduardo Alexandrino, Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira,
236 Marcos de Oliveira Silva, Cândida Maria Pimentel Pereira, Rudval Souza da Silva e
237 Vivalnita Mendonça da Encarnação. **III O que Ocorrer: 3.1** Inclusão das pautas: 2.1
238 Homologação da Decisão Coren Bahia nº 034 de 24 de janeiro de 2019 e 2.4
239 Requerimento de benefício de gratificação por qualificação. Nada mais havendo a
240 tratar, às treze horas e trinta minutos, deu-se encerrada a reunião. E para constar, eu,
241 Conselheira Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária lavrei a presente Ata, que após
242 lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

243

244

245 Maria Inez Morais Alves de Farias

246

247

248 Handerson Silva Santos



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

249
250
251 Keyla da Silveira Pinto
252
253
254 Vivalnita Mendonça da Encarnação
255
256
257 Fernando de Jesus Teixeira
258
259
260 Alexandro Gesner Gomes dos Santos
261
262
263 Helena Gomes Ribeiro Pereira
264
265
266 Adriana Coelho da Silva
267 Andreia Santos de Jesus
268
269
270 Liana Figueiredo Almeida de Souza
271
272
273 Joana Evangelista Conceição Silva
274
275
276 Eduardo Alexandrino
277
278
279 Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira
280
281
282 Marcos de Oliveira Silva
283
284
285 Cândida Maria Pimentel Pereira
286
287
288 Rudval Souza da Silva
289
290



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

291 Marcus Vinícius da Silva Palma

292

293

294 Ana Lúcia Dias

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

Rua General Labatut, 273, Barris

CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100

www.coren-ba.gov.br



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602